

## EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S. A. - PRÉ-SAL PETRÓLEO S. A. - PPSA NIRE: 53 5 0000531-5 - CNPJ: 18.738.727/0001-36

## ATA DA 14º REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2021

No oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, através de vídeo conferência em função dos procedimentos especiais adotados decorrentes da pandemia de Covid 19, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade, instituído pela Portaria nº 08/2019, de 01 de agosto de 2019, emitida pelo Diretor Presidente da PPSA, conforme o Artigo 21 do Decreto nº 8.945/2016 e o Artigo 69 do Estatuto Social, e constituído dos empregados FLAVIO SANTOS TOJAL DE ARAÚJO, CID GUILHERME PEÇANHA VALÉRIO e ANTONIO CLÁUDIO DE FRANÇA CORRÊA. Da pauta da reunião constou: 1 - a avaliação da indicação do Sr. JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO, em atendimento ao art. 22 do Decreto nº 8.945/2016. Foi examinada a seguinte documentação: 1) Cadastro de Administrador – Diretor ou Conselheiro de Administração preenchido, assinado e datado de 25/06/2021; 2) Ficha de consulta ao Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – Aprovação Prévia de Indicações para Administradores e Conselheiros Fiscais, válido até 22/09/2021; 3) Documentação comprobatória de suporte (Diploma de Graduação, Diploma de Pós-Graduação, Diploma de Mestrado, Documentação Pessoal e Certificado do Curso para Conselheiros de Administração 97<sup>a</sup> edição). Os membros do Comitê de Elegibilidade da PPSA, com base nas informações contidas nos documentos submetidos a este Comitê e aqui listados, com três membros presentes à reunião por vídeo conferência, conforme procedimento interno, concluíram consensualmente pela inexistência de óbices à indicação, considerando as exigências dos art. 54, 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016 e dos artigos 27 e 28 do Estatuto Social da Empresa para ocupação dos cargos, do inciso I do art. 1º da Lei complementar nº 64/1990, do art. 147 da Lei nº 6.404/1976 e ainda dos art. 5 e 6 da Lei nº 12.813/2013, fazendo constar nesta ata o relato dos trabalhos e assinando-a nesta mesma data.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

Flavio Santos Tojal de Araújo Antônio Cláudio de França Corrêa

Cid Guilherme Peçanha Valério